

Presidência

CHAMAMENTO DE ARTIGOS

COLETÂNEA “REFLEXÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PESSOAS: CAMINHOS PARA O APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL”

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio do Grupo de Trabalho do CNJ destinado à realização de estudos e elaboração de proposta de regulamentação de diretrizes e procedimentos para o reconhecimento pessoal em processos criminais e a sua aplicação no âmbito do Poder Judiciário, com vistas a evitar condenação de pessoas inocente instituído pela Portaria CNJ nº 209/2021, torna público a abertura de chamamento para seleção de artigos científicos para publicação em coletânea digital.

1. OBJETIVO

O presente chamamento tem por objetivo a seleção e a publicação de artigos sobre o tema “Reflexões sobre o reconhecimento de pessoas: caminhos para o aprimoramento do Sistema de Justiça criminal”.

2. CRONOGRAMA

| | |
|---|---|
| Lançamento do chamamento de artigos | 27 de janeiro de 2022. |
| Edital retificado | 05 de abril de 2022. |
| Data limite de submissão de artigos | Até as 23h59 do dia 31 de maio de 2022. |
| Data prevista para publicação da coletânea no Portal do CNJ | 10 de agosto de 2022. |

3. REGRAS DE SUBMISSÃO

- 3.1 O(a) autor(a) deverá ser graduado(a) em qualquer área de formação.
- 3.2 O artigo poderá ter autoria compartilhada.
- 3.3 Serão aceitos artigos com até 3 (três) autores(as), desde que um dos(as) autores(as) possua mestrado, doutorado ou pós-doutorado, ou, exerça docência no nível superior.
- 3.4 Os trabalhos encaminhados para publicação na coletânea deverão ser inéditos no Brasil e sua publicação não deve estar pendente em outros veículos de publicação, impressos ou eletrônicos.
- 3.5 Após a publicação na coletânea, os trabalhos poderão ser publicados em outros veículos, desde que citando a publicação original como fonte.
- 3.6 O envio de qualquer colaboração implica automaticamente a autorização à sua publicação e declaração tácita de ineditismo do estudo, sem qualquer ônus para o CNJ ou compensação aos autores a título de direitos autorais.
- 3.7 A responsabilidade sobre o conteúdo é integralmente atribuída aos (as) autores(as).
- 3.8 Os(as) interessados(as) em submeter seus artigos para publicação deverão enviar o(s) artigo(s) ao endereço eletrônico: <artigocnj@cnj.jus.br>.
- 3.9 O texto do artigo encaminhado deverá ser redigido em português, espanhol ou inglês.
- 3.10 Os trabalhos serão selecionados pelos integrantes do Subcomitê Técnico no 05, do Grupo de Trabalho sobre Reconhecimento de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça (Portaria CNJ no 209/2021): Anderson de Paiva Gabriel, Cleifson Dias Pereira, Thais Pinhata de Souza, Maurício StegemannDieter, Isabel Penido de Campos Machado, Eunice Amorim Carvalhido, William Akerman Gomes, Fernando Braga Damasceno, Gabrielle Oliveira de Abreu e José Vicente.
- 3.11 O processo seletivo não envolverá maiores formalidades e apenas os autores dos artigos selecionados serão comunicados quanto à publicação da coletânea.
- 3.12 Haverá preferência para artigos que envolvam pesquisas empíricas.
- 3.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Subcomitê Técnico no 05, do Grupo de Trabalho sobre Reconhecimento de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça.

4. NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

4.1 Os artigos devem ser encaminhados diretamente ao e-mail: <artigoconj@cnj.jus.br>, contendo o nome dos(as) autores(as), minicurrículo em nota de rodapé (com indicação do maior título universitário, a instituição a que eventualmente pertença e endereço eletrônico que possa ser divulgado na coletânea) e, no corpo do e-mail, além desses dados completos, o endereço para correspondência e telefone para contato.

4.2 Devem ser apresentados sob o formato de arquivo “.docx”, seguindo as seguintes especificações: espaçamento em 1,5 justificado, margens esquerda e direita de 3 cm, margens superior e inferior de 2,5 cm, fonte Times New Roman tamanho 12 (doze) e paginação no canto inferior direito da página.

4.3 Devem conter as referências bibliográficas ao final do texto, no formato “lista de referência” quanto à localização, conforme as regras da NBR 6023/2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); as “citações” devem seguir as regras da NBR 10520/2002, no sistema de chamada “autor-data”.

4.4 Devem conter entre 10 e 20 páginas.

4.5 Devem apresentar título, subtítulo, resumo (máximo de dez linhas) e palavras-chave (até cinco) em português e em uma segunda língua (inglês ou espanhol).

4.6 Devem estar relacionados ao reconhecimento de pessoas, sob a perspectiva de qualquer das áreas de conhecimento.

Ministro **LUIZ FUX**

Presidente

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

O Conselho Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, a todos os interessados em participar do Chamamento de Artigos sobre o tema “Reflexões sobre o reconhecimento de pessoas: caminhos para o aprimoramento do Sistema de Justiça criminal”, a retificação do Edital com alteração da redação do item 2, Cronograma. A consulta ao Edital retificado e demais informações estarão disponíveis no site do concurso.